

**PARTE A****PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA****Gabinete do Presidente****Despacho n.º 707/2014**

Nos termos dos artigos 11.º, n.º 2 e 16.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 28-A/96, de 4 de abril, exonero a seu pedido, o Sargento-mor José Arnaldo das Neves Rodrigues Gonçalves, das funções no Centro de Comunicações da Presidência da República, com efeitos a 31 de dezembro de 2013.

6 de janeiro de 2014. — O Presidente da República, *Anibal Cavaco Silva*.

207521136

**Despacho n.º 708/2014**

Nos termos dos artigos 11.º, n.º 2 e 16.º, n.ºs 1 e 2 do Decreto-Lei n.º 28-A/96, de 4 de abril, nomeio o Sargento-ajudante Vitor José Men-

des Brites Nunes, para exercer funções no Centro de Comunicações da Presidência da República, com efeitos a partir de 6 de janeiro e em regime de comissão normal.

6 de janeiro de 2014. — O Presidente da República, *Anibal Cavaco Silva*.  
207521055

**Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas****Aviso (extrato) n.º 712/2014**

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 33, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, o seguinte:

É concedida ao Tenente-General Francisco António Correia, a Grã-Cruz da Medalha de Mérito Militar.

3 de janeiro de 2014. — O Secretário-Geral das Ordens, *Arnaldo Pereira Coutinho*.

207521582

**PARTE C****PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS****Gabinete do Ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares****Despacho n.º 709/2014****Declaração de utilidade pública**

O Taekwondo Clube de Santo António dos Cavaleiros, pessoa coletiva de direito privado n.º 505258030, com sede em Loures, vem desenvolvendo e promovendo, desde 2001, uma relevante atividade desportiva de âmbito nacional na modalidade de Taekwondo. Tem participado em campeonatos nacionais e internacionais da modalidade, torneios, combates nos escalões seniores e juniores e em estágios internacionais; refira-se também que conta no seu palmarés desportivo com vários títulos de campeão nacional. Cooperava com diversas entidades, nomeadamente com a Federação Portuguesa de Taekwondo, na prossecução dos seus fins.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação DAJD/332/2013 do processo administrativo n.º 36/UP/2013 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Primeiro-Ministro através do Despacho n.º 6990/2013, de 21 de maio, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 104, de 30 de maio de 2013, declaro a utilidade pública do Taekwondo Clube de Santo António dos Cavaleiros, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de dezembro, com a recomendação constante da informação acima referida.

27 de dezembro de 2013. — O Ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares, *Luis Maria de Barros Serra Marques Guedes*.

207519906

**Biblioteca Nacional de Portugal****Aviso n.º 713/2014**

Para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 12.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o artigo 73.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e, ainda, com o n.º 2 da Cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009 e Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 1 de março, torna-se público que, por meu despacho de homologação

de 19 de dezembro de 2013, foi, na sequência da celebração com esta Biblioteca Nacional de Portugal, de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, dado por concluído, com sucesso, o período experimental da trabalhadora Carla Diana Cota Laranjo, na carreira/categoria de técnico superior.

6 de janeiro de 2014. — A Diretora-Geral, *Maria Inês Cordeiro*.  
207519282

**Aviso (extrato) n.º 714/2014**

Em cumprimento do estabelecido na alínea *d*) do n.º 1, do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que o trabalhador António Manuel Lopes Alves, técnico superior do mapa de pessoal da Biblioteca Nacional de Portugal, cessou funções por motivo de morte, em 16 de dezembro de 2013.

6 de janeiro de 2014. — A Diretora-Geral, *Maria Inês Cordeiro*.  
207519096

**Despacho (extrato) n.º 710/2014**

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 27.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, cessa, a seu pedido, o exercício de funções, em regime de substituição, no cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor de Serviços da Biblioteca Pública de Évora, o Doutor José António Calixto Marques de Oliveira.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de setembro de 2013.  
6 de janeiro de 2014. — A Diretora-Geral, *Maria Inês Cordeiro*.  
207519452

**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo****Aviso n.º 715/2014**

Nos termos do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artº251.º e do artigo 254.º, do anexo I da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro e para cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que foi cessada a relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, afeto ao mapa de pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, durante o 2.º semestre do ano de 2013, da seguinte trabalhadora.

## Mapa de Aposentados de 2013

(2.º Semestre)

Nome	Carreira	Categoria	Nível remuneratório	Posição remuneratória	Data da cessação	Motivo da cessação
Maria Filomena Santos Mata Prates Silva.	Assistente Técnica . . .	Assistente Técnica . . .	14/15	9.º/10.º	01.12.2013	Aposentação.

3 de janeiro de 2014. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Arquivo, em regime de substituição, *Cláudia Maria Manguinhas Cavaco de Sousa Henriques*.

207515589

## Direção-Geral das Autarquias Locais

## Aviso n.º 716/2014

Por despacho de 26-12-2013, foram renovadas as comissões de serviço dos dirigentes abaixo discriminado, com efeitos a partir de 01.03.2014:

Dulce de Jesus Gonçalves Dias, Diretora de Departamento para a Modernização e Assuntos Jurídicos;

Luís Manuel Ruivos Fernandes, Diretor de Departamento de Organização e Gestão de Sistemas de Informação e Comunicação;

José Luís Pereira Alves calado, Chefe de Divisão de Sistemas de Informação.

3 de janeiro de 2014. — A Diretora-Geral, *Lucília Ferra*.

207519152

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

## Gabinete da Ministra

## Despacho n.º 711/2014

O Decreto-Lei n.º 229/2012, de 26 de outubro, aprovou os Estatutos da AICEP—Agência para o Desenvolvimento e Comércio Externo de Portugal.

De acordo com o n.º 1 do artigo 19.º daqueles Estatutos, a fiscalização da AICEP cabe a um fiscal único, que deve ser um revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas, nomeado por despacho do membro do Governo responsável pela área das finanças, que designa ainda um suplente. De acordo com o n.º 2 do artigo 13.º, o respetivo mandato tem a duração de três anos.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 19.º e do n.º 2 do artigo 13.º dos Estatutos da AICEP, publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 229/2012, de 26 de outubro:

Ponto único — São nomeados para o triénio 2013/2015 os seguintes membros:

a) Fiscal Único — Dra. Susana Catarina Iglésias Couto Rodrigues de Jesus, Revisora Oficial de Contas n.º 1338; e

b) Fiscal Único Suplente — António Magalhães e Carlos Santos, SROC n.º 53, representada pelo Dr. António Monteiro de Magalhães, ROC n.º 179.

7 de janeiro de 2014. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Luís Casanova Morgado Dias de Albuquerque*.

207520504

## Direção-Geral do Orçamento

## Aviso n.º 717/2014

## Homologação e publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos

Considerando que, no âmbito do procedimento concursal comum, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 9 de abril de 2013, conforme o aviso n.º 4733/2013, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho, na categoria de técnico superior, da carreira de técnico superior, na área informática (Referên-

cia B), na Direção-Geral do Orçamento, e, após a realização do último método de seleção, foi elaborada a lista unitária de ordenação final dos candidatos.

Considerando que, nos termos do n.º 2, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, compete ao dirigente máximo do órgão ou serviço que procedeu à publicitação do procedimento concursal homologar a lista unitária de ordenação final dos candidatos.

Considerando que, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 7.º, do Estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, conjugada com alínea a), n.º 2, do artigo 25.º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2014, essa competência deve ser exercida pela Diretora-Geral do Orçamento.

Ao abrigo do n.º 2, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, homologo a lista unitária de ordenação final dos candidatos do procedimento concursal comum, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 9 de abril de 2013, conforme o aviso n.º 4733/2013, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho, na categoria de técnico superior, da carreira de técnico superior, na área informática (Referência B), a qual deverá ser afixada em local visível e público das instalações da Direção-Geral do Orçamento e publicada na respetiva página eletrónica.

7 de janeiro de 2014. — A Diretora-Geral, *Manuela Proença*.

207517419

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA DEFESA NACIONAL

## Gabinetes da Ministra de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional

## Despacho n.º 712/2014

No dia 10 de abril de 2013, o Agente de 1.ª Classe da Polícia Marítima, 31001397, Adriano Ribeiro Martins, que prestava funções no Comando Local da Polícia Marítima da Figueira da Foz, foi vítima de um trágico acidente, quando, em serviço, se encontrava a efetuar uma missão de salvamento que lhe estava cometida pela sua qualidade de agente da Polícia Marítima, tendo a lancha onde seguia sido colhida por um golpe de mar, do qual resultou a sua morte.

O Decreto-Lei n.º 113/2005, de 13 de julho, veio estabelecer um novo regime de compensação por invalidez permanente ou morte diretamente decorrente dos riscos próprios da atividade policial ou de segurança.

Com vista a apurar os factos constitutivos do direito à compensação especial prevista no Decreto-Lei n.º 113/2005, de 13 de julho, foi instaurado o inquérito a que se refere o n.º 1 do artigo 5.º do citado decreto-lei, que correu termos no Comando Local da Polícia Marítima de Aveiro, concluindo o instrutor o seu relatório nos termos seguintes:

## «II — CONCLUSÕES

Considerando a prova testemunhal, documental e os elementos probatórios vertidos nos autos, resultam provados os seguintes factos:

[...] 12. Conclui-se do processo que o 31001397 Agente AG 1CL PM ADRIANO RIBEIRO MARTINS, se encontrava no desempenho da sua atividade profissional e devidamente mandatado para tal ação de salvamento, não tendo o mesmo ocorrido por incúria do sinistrado, pelo que o acidente ocorreu em serviço e por motivo do seu desempenho.

13. Conforme o estabelecido no Decreto-Lei (D/Lei) n.º 113/2005, de 13 de julho, art.º 1.º, o militarizado da Polícia Marítima, ADRIANO